



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Portaria nº 049/2025 – GP

Caridade do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE
SERVIDORA PARA ATENDER À
NECESSIDADE ADMINISTRATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidor do quadro de agente administrativo, na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente Administrativo podem ser lotados de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a Sra. **MARIA KÉTCIA DE CARVALHO**, brasileira, servidora pública municipal, portadora de CPF nº 009.706.983-30, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação de Caridade do Piauí-PI, para atendimento das necessidades da secretaria.

Art. 2º - Deverá a servidora comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, para início das atividades naquela secretaria.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 02 de janeiro de 2025.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal